



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS

DATA: 01/03/2010

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 035/2009

OBJETO: contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, pesagem, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Gaspar

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços apresentadas pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação consoante ato de designação nº 3.691/2009 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença das seguintes proponentes: RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA. (95.886.735/0005-02), representada por Jefferson Silveira, conforme procuração juntada ao processo; e BFA AMBIENTAL SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA. (08.156.073/0001-89), representada por Francisco César Coelho, conforme procuração juntada ao processo, que procederam a entrega dos envelopes no horário previsto, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presentes, onde verificou-se o seguinte:

- a empresa BFA AMBIENTAL SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA. (08.156.073/0001-89) fica **inabilitada** por descumprir os seguintes itens do respectivo Edital:

8.1.1.2 deixou de apresentar o cálculo dos índices contábeis;

8.1.2.1 prova do CNPJ com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias;

8.1.2.2 o alvará apresentado é uma cópia sem autenticação;

8.1.3.1 prova de inscrição junto ao CREA é um protocolo de solicitação do registro em andamento;

8.1.3.2 deixou de apresentar o "Acervo Técnico do Profissional";

8.1.3.5.1 documento apresentado "Licença Ambiental de Operação - LAO", não é impreso em site oficial da FATMA, mas de do site da empresa subcontratada; e o contrato com a empresa subcontratada está vencido.

A empresa RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA. (95.886.735/0005-02) está habilitada, por cumprir as exigências do Edital.

Abra-se o prazo recursal. Os envelopes nº 02 - Propostas de preços, são rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e presentes.

Comissão de Licitação:

José Artur Benaci
Agente de Serviços Especializados I

Maria de Lurdes Ramos Pizetta
Agente de Serviços Especializados II

Edmundo de Jesus Araújo Júnior
Engenheiro Civil

Licitantes:

RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA. (95.886.735/0005-02)

BFA AMBIENTAL SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA. (08.156.073/0001-89)